



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 343, DE 8 DE ABRIL DE 2024.**

Designação de servidor para se deslocar até o município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2024.04.04.21039-14/DPE-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 5 a 6 de abril de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 8 de abril de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 120, DE 8 DE ABRIL DE 2024.**

Designação extraordinária de  
defensor público.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 94, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPEAP.

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o defensor público **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições perante o Juízo de Garantias, **no dia 8 de abril de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 8 de abril de 2023.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Defensora Pública Auxiliar da Defensoria Pública-Geral  
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
ERRATA DA PORTARIA Nº 119/2024/SDP/AP

**ERRATA DA PORTARIA Nº 119/2024/SDP/AP.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Errata da Portaria n.º 119/2024/SDP/AP, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 59, de 05/04/24, com circulação no dia 05/04/24.

**Acrescentar:**

**CONSIDERANDO** o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 8 de abril de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Defensora Pública Auxiliar da Defensoria Pública-Geral  
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 234, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

Altera, a pedido, período de férias de Defensor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº: 2024.02.16.19728-12;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 59/2024/CGDPEAP, que publicizou a alteração de férias do Defensor Público Guilherme Francisco Souza Amaral, anteriormente deferidas para os períodos de 16 a 25 de setembro e 10 a 19 de dezembro de 2024 conforme Portaria 750/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos períodos de 26 de junho a 05 de julho e 04 a 13 de novembro de 2024.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias do Defensor Público Guilherme Francisco Souza Amaral, anteriormente deferidas para o período 26 de junho a 05 de julho de 2024 conforme Portaria 59/2024/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 24 de junho a 03 de julho de 2024.

**Art. 2º.** Revogar a designação da Defensoria do Núcleo de Tartaruzinho para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Guilherme Francisco Souza Amaral, na Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes, no dia 05 de julho de 2024.

**Art. 3º.** Designar a Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Guilherme Francisco Souza Amaral na Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes, no dia 24 de junho de 2024.



**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de abril de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 235, DE 08 DE ABRIL DE 2024 - CGDPE.**

Designa para acumulação extraordinária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 313/2024/DPE, que nomeou a defensora pública Adegmar Pereira Loiola no cargo de Defensora Pública Auxiliar da Defensoria Pública-Geral, Código DPA-DG, a contar de 25 de março de 2024;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 98 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019, com redação alterada pela lei complementar nº 146/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Defensora Pública Adegmar Pereira Loiola para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Igor Valente Giusti, na Subdefensoria Pública-Geral, no período de 08 a 19 de abril de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de abril de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 236, DE 08 DE ABRIL DE 2024 - CGDPE.**

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2024.03.25.20745-2;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 91/2023/CSDPEAP, que reorganiza as atribuições do Núcleo de Família de Macapá;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 08 (oito) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Rômulo Queiroz de Carvalho, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 28, 29 e 30 de agosto e 02, 03, 04, 05 e 06 de setembro de 2024.

**Art. 2º.** Designar a 4ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Rômulo Queiroz de Carvalho na 1ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 28, 29 e 30 de agosto e 02, 03, 04, 05 e 06 de setembro de 2024.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de abril de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 237, DE 08 DE ABRIL DE 2024 - CGDPE.**

Revoga e designa para acumulação  
extraordinária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 91/2023/CSDPEAP, que Reorganiza as atribuições do Núcleo de Família de Macapá;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 750/2023/CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar a designação da 1ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Nicole Vasconcelos Lima, na 2ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de setembro de 2024.

**Art. 2º.** Designar a 8ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Nicole Vasconcelos Lima, na 2ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de setembro de 2024.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de abril de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 238, DE 08 DE ABRIL DE 2024 - CGDPE.**

Dá publicidade à previsão de férias dos servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e;

**CONSIDERANDO** os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 88/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**CONSIDERANDO** o artigo 103, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Dar publicidade à previsão de férias dos servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo I desta Portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 08 de abril de 2024

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**ANEXO I**

NOME	EXERCÍCIO	PARCELADO			DIAS
		I	II	II	
ADRIANA DE SOUZA TUMA ACHI	2023	09/04/2024 a 11/04/2024	-	-	3
ANA DANYELA FERREIRA PINTO	2022	04/11/2024 a 08/11/2024	-	-	5
BEATRIZ COSTA SANTOS	2023	18/03/2024 a 22/03/2024	05/08/2024 a 14/08/2024	-	15
DANILA NAYARA DE OLIVEIRA PONTES DUMONT	2022	01/12/2024 a 20/12/2024	-	-	20
EMMANUEL DIAS PEREIRA	2022 e 2023	01/10/2024 a 20/10/2024	21/10/2024 a 09/11/2024	-	40
GILCIANE CAROLINE PINTO BARBOSA	2022	24/07/2024 a 02/08/2024	-	-	10
JEANNE HELOISA PEREIRA MACIEL	2023	22/10/2024 a 24/10/2024	-	-	3
JOÃO FELIPE SERRA FERNANDES	2022	02/12/2024 a 16/12/2024	-	-	15
MARCO AURELIO SILVA MAIA	2022	18/11/2024 a 22/11/2024	-	-	5
MAYARA DO SOCORRO PEDROZO DE MIRANDA	2022	10/12/2024 a 19/12/2024	-	-	10
MICHEL RAONI COSTA RIBEIRO	2022 e 2023	02/09/2024 a 06/09/2024	09/09/2024 a 18/09/2024	14/10/2024 a 23/10/2024	20
MICHELLE FRAZÃO CARNEIRO	2023	22/07/2024 a 26/07/2024	-	-	5
PAULA CAROLINA GAIÃO DA SILVA	2022	06/05/2024 a 10/05/2024	03/06/2024 a 17/06/2024	-	20

**Edição assinada eletronicamente por:**